



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2019, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO PARA TRANSMISSÃO DE MENSAGENS GRAVADAS DE LONGO ALCANCE .

Processo nº 0003904-97.2018.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde - Rio Branco/Acre – CEP. 69.920-193, representada neste ato por seu **Presidente, Desembargador Francisco Djalma**, e a empresa **CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.020.851/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Pedro Teles, nº 350, Bairro da Baixa, Centro, Cep: 69.980-000, Cruzeiro do Sul-AC, representada neste ato pelo Senhor **Mauricio de Souza Filho**, portador da carteira de identidade nº 0280949 SSP/AC, inscrito no CPF nº 571.138.902-53, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 2.404, Bairro São José, Cruzeiro do Sul-AC, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, com o amparo da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, demais legislações pertinentes, em decorrência do Pregão Presencial nº 01/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por **03 (três) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do instrumento original, no período de **05 de fevereiro de 2020 a 05 maio de 2020**, no valor por demanda é de **R\$ 4.050,00** (quatro mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando às partes assim acordadas, firmam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 31/01/2020, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DE SOUZA FILHO**, Usuário Externo, em 04/02/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0735265** e o código CRC **D64E6FE6**.